

ATA DE REUNIÃO

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS PELA CANDIDATA ANA ISABEL FERNANDES MOREIRA

N.º 3/2025

Aos trinta e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu, por videoconferência (via plataforma MTeams – ID da reunião 3827581517913), o Júri designado pelo Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), por seu Despacho n.º 36/2025, de 25 de março, para apreciação das provas de atribuição do Título de Especialista requeridas pela candidata Ana Isabel Fernandes Moreira, na área científica de “Psicologia (CNAEF 311)”, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Lisboa e Portalegre nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico do título de especialista, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril e pelo Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), aprovado pelo Regulamento n.º 445/2010, de 28 de abril, publicado no Diário da República (DR), 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio, alterado pelos Despachos n.ºs 13761/2011, de 30 de setembro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 197, de 13 de outubro, 8919/2014, de 26 de junho, publicado no DR, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho e 2467/2022, de 10 de fevereiro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 39 de 24 de fevereiro.

O Júri foi constituído pelo Mestre António George Gonçalves Camacho, Professor Adjunto e Diretor da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém (ESES), na qualidade de Presidente, pelo Doutor Tiago Alexandre Fernandes de Almeida, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, pela Doutora Maria Cristina Almeida Gomes Guerra, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia, Gestão e Design, do Instituto Politécnico de Portalegre, pela Doutora Marta Nunes da Silva Minaúla Tagarro, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, pela Dra. Maria José Jorge Batista Gomes Casaca e pelo Dr. Valter Manuel Dias da Silva individualidades de público e reconhecido mérito na área em questão.

Escola Superior de Educação de Santarém - ESES

Complexo Andaluz – Moinho do Fau – Apartado 131 – 2001-902 SANTARÉM

Tel.: 351 243 309 180 – E-mail: geral@ese.ipsantarem.pt – https://siese.ipsantarem.pt/ese/si_main

Não esteve presente o Dr. Valter Manuel Dias da Silva cuja a justificação se encontra apenas a esta ata, tendo as provas decorrido com a presença dos restantes membros do júri, tal como o previsto no ponto 2, do art.º 12.º do DL 206/2009, de 31 de agosto.

Para efeitos de assinatura da presente ata deu-se conhecimento do Despacho n.º 188/2020, de 18 de agosto, da Presidência do IPSantarém, que determina que as atas das reuniões de Júri de concursos e provas académicas, realizadas por videoconferência, sejam assinadas pelos Presidentes de Júri, depois de obtida anuência de todos os seus membros. Deste modo, o procedimento a seguir será o de elaborar a ata, remetê-la a todos os membros do Júri que, por email, deverão dar a sua anuência ao texto proposto, devendo a mesma ser, obrigatoriamente, anexada à ata, passando, para todos os efeitos, a fazer parte integrante da mesma.

A reunião teve como **ponto único** da ordem de trabalhos a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional da candidata, nos termos do disposto na alínea a) do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e alínea a) do art.º 4.º, do Regulamento n.º 445/2010, de 17 de maio de 2010, republicado pelo Despacho n.º 2467/2022, de 10 de fevereiro.

Aberta a sessão, o Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente Júri, bem como os membros dos Institutos Politécnicos de Lisboa e Portalegre instituições parceiras com o IPSantarém, neste processo.

Seguidamente, cumprimentou a candidata, desejando-lhe felicidades para a prova. Relembrou que a prova tem a duração máxima de duas horas (n.º 3 do art.º 14.º e n.º 3 do art.º 15º dos diplomas supra identificados) e convidou-a a iniciar a exposição sobre o seu currículo profissional, durante quinze minutos, o que esta fez de imediato. A candidata começou por cumprimentar todos os membros do júri e agradecer a disponibilidade para integrarem o júri das suas provas, de seguida apresentou com algum detalhe e de forma articulada, os seguintes pontos do seu currículo: experiência profissional; formação académica e formação profissional. Especificamente, ao nível da experiência profissional estruturou a sua apresentação em três áreas de intervenção: Psicologia Clínica e da Saúde; Psicologia de Trabalho, Social e das Organizações e Psicologia da Educação.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra, sequencialmente, às arguentes Doutora Marta Nunes da Silva Minaúla Tagarro e Dra. Maria José Jorge Batista Gomes Casaca, que agradeceram o convite para integrar este Júri, cumprimentaram o Sr. Presidente do Júri, os restantes colegas e a candidata. Efetuaram uma apreciação global ao currículo profissional da candidata, destacando os elementos mais relevantes do mesmo e questionando-a sobre vários aspetos que suscitaram interesse e que pretendiam ver desenvolvidos. Destacaram, também, a qualidade da apresentação oral efetuada.

A candidata aprofundou todos os pontos identificados, considerando-se as vogais do Júri esclarecidas com as respostas dadas, pelo que havendo ainda tempo, o Presidente do Júri convidou os restantes membros do Júri a interpelarem a candidata sobre outros aspetos ainda não focados, e/ou sobre questões que pretendessem ver respondidas por esta. Assim, seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações ao currículo profissional e académico apresentado pela candidata, por parte dos restantes elementos do Júri e solicitado o aprofundamento de alguns aspetos.

Todos membros do Júri terminaram as suas intervenções manifestando-se satisfeitos com as respostas dadas pela candidata, e não havendo mais intervenções por parte do Júri, a Presidente do Júri deu por concluída a prova pelas onze horas e trinta minutos.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada (a candidata foi colocada em sala de espera na plataforma MSTeams), a fim de se pronunciar sobre o mérito da candidata demonstrado na prova. O Presidente do Júri não votou, nos termos da alínea a), do n.º4, do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPSantarém. O júri deliberou, por unanimidade, considerar a candidata “Aprovada”, com base nos seguintes fundamentos:

- diversidade e qualidade do currículo profissional da candidata adequado à área para a qual se candidata;
- clareza e rigor na apresentação do seu currículo, assim como capacidade reflexiva e fundamentada acerca do mesmo.

Face à deliberação tomada, o Júri considerou que a candidata reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área científica de “Psicologia (CNAEF 311)”, pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Retomando a sessão pública, a Presidente do Júri informou a candidata da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente do Júri, depois de cumprido o procedimento previsto no Despacho n.º 188/2020, de 18 de agosto do IPSantarém.

Santarém, 31 de julho de 2025.

O Presidente do Júri



Mestre António George Gonçalves Camacho

(Por delegação de competência do Presidente do IPSantarém)